



DEPUTADO  
ROBERTO ENGLER

Projeto de Lei nº 550, de 1998

Publique - se inclua-se em  
pauta por ETNCO, sessões  
16, outubro, 98  
PAULO KOBAYASHI - Presidente

Fis. nº 01  
RGL  
5376/98  
PRL

Declara de Utilidade Pública a Entidade que especifica.

A Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo decreta:

**Artigo 1º** - É declarada de Utilidade Pública o "Serviço de Obras Sociais - S.O.S.", com sede na cidade de Ituverava.

**Artigo 2º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

### JUSTIFICATIVA

O Serviço de Obras Sociais, também designado pela sigla S.O.S., foi fundado em 18 de maio de 1967, em uma das salas do Fórum em Ituverava, com a finalidade de promover o bem estar individual ou da família considerada como um todo sem distinções políticas, religiosas, raciais ou qualquer outra forma de discriminação, prestando assistência econômica, social, moral, cultural, educacional, recreativa e física e combater a falsa mendicância promovendo a recuperação das pessoas realmente necessitadas.

O S.O.S. visa também apoiar as demais instituições sociais estimulando-as a adotarem programas planejados e coordenados para melhor e cada vez mais prestar serviços à comunidade; conjugar esforços para solução dos problemas comunitários, estimulando a criação de Obras de Bem Estar Social que atinjam setores da comunidade carentes de recursos.

A Entidade realiza e estimula estudos sobre a problemática social, visando a sua solução. Desenvolve atividades continuadas e sistemáticas, de capacitação e iniciação ocupacional, objetivando a melhoria da qualidade de vida da população. Incentiva e assessora ações que geram empregos e renda, através de formas associativas e iniciativas própria de economia informal.

O Serviço de Obras Sociais, tem sede na Rua Voluntários de Ituverava, 41, em Ituverava e é dirigida, atualmente, com muita seriedade e dedicação pelo Sr. Luiz Augusto de Lima Machado e equipe.

Pelo exposto, entendemos que o Serviço de Obras Sociais - S.O.S. merece o reconhecimento do Poder Público pelos relevantes serviços prestados à comunidade ituveravense e, para tanto, contamos com o apoio dos nossos Pares, para a aprovação da presente proposição.

Sala das Sessões, em

Serviço de Suporte e Conferência  
Esta proposição contém  
1 assinatura  
SSC.16110/1998  
w  
Conferência

*[Handwritten signature]*  
PSDB

LO1810 36011 1998 | Deputado **ROBERTO ENGLER**

Divisão de Ordenamento Legislativo  
Serviço de Processo Legislativo  
Publicado no "DIÁRIO OFICIAL"  
de 17-10-98  
e

